



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Paula Alexandra Loureiro de Lemos Amaral e pelo segundo secretário, Luís Carlos Figueiredo de Sousa, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 11 de abril de 2014.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Taxas de Sátão: alteração ao artigo 4.º do Capítulo III (Procedimentos e situações especiais).
4. Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Geral das Taxas do Município.
5. Discussão e votação do Projeto de Regulamento de Feiras e Mercados.
6. Discussão e votação do Projeto de Regulamento do Sistema da Indústria Responsável.
7. Discussão e votação da alteração de localização de caminho em Rãs, União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa.
8. Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia – al. j) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

9. Discussão e votação – dirigentes intermédios de 3.º grau; abertura de concurso e designação de júri.
10. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
11. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Rosa Carvalho e Catarina Isabel Almeida.

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Paula Alexandra Loureiro de Lemos Amaral

O 2.º Secretário da Assembleia: Luís Carlos Figueiredo de Sousa

Os Srs. Deputados: Acácio Santos da Fonseca Pinto, José Carlos Moreira da Costa, Paula Cristina de Almeida António Cardoso, Ana Cristina Conde Gonçalves, António Pacheco de Aguiar, José António de Carvalho Figueiredo, Adriano Lourenço de Almeida, António Rodrigues da Silva, António Carlos Gomes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, António Carlos Rodrigues, António Lopes, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Sérgio Almeida Ferreira, Joaquim Manuel Rebelo Marinho, Paula Catarina Ferreira Martins.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Hélder José Jesus Vaz – Águas Boas e Forles, Geraldo de Jesus Oliveira – Avelal, Manuel Jorge de Jesus Oliveira – Romãs Decermilo e Vila Longa, Rui Miguel Loureiro Cabral – Rio de Moinhos, Paulo Jorge Correia Almeida – S. Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, Maria de Lourdes Albuquerque Frias Pinto – Silvã de Cima.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos deputados que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência da deputada Ana Isabel Moreira Almeida, substituída por Rui Manuel da Silva Correia Pina e do presidente da Junta de Freguesia de Mioma, Agostinho Machado Rodrigues, tendo sido substituído por Aníbal Gomes de Almeida Ceia (secretário da Junta de Freguesia de Mioma).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Faltas: Faltou e apresentou justificação de falta a deputada Inês de Oliveira Nunes. Faltou e não apresentou justificação de falta a presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, Maria Virgínia do Amaral Figueiredo.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Não há inscrições para o Ponto da Intervenção do Público.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 11 de abril de 2014.

Presidente da Assembleia: Coloca a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 11 de abril de 2014 à discussão.

Inscrições: Paula Cristina Cardoso

Paula Cristina Cardoso: Começa por referir que na página 20, na declaração de voto do Sr. deputado Acácio Pinto, onde está escrito “saúde as pessoas” deve constar “saúda as pessoas”; na página 32, na sua própria intervenção, onde consta “já estava ser desmontada” deve constar “já estava a ser desmontada”; sugere também que se corrija a palavra NETid@des, uma vez que este é o nome correto do projeto. Na página 33, na intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sétima linha, onde consta “responde à Sr. deputada”, deve constar “responde à Sr.^a deputada”.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 11 de abril de 2014, com as devidas alterações propostas, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 20 (vinte)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 6 (seis)

Estavam presentes 26 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Dá conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida e enviada desde a última reunião ordinária e coloca a mesma à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto Antes da Ordem do Dia à discussão.

Inscrições: José António Figueiredo, Paula Cristina Cardoso, José Carlos Costa, Manuel Jorge Oliveira, Acácio Pinto, Rebelo Marinho.

José António Figueiredo: Começa por referir a recolha seletiva do lixo. Diz que verificou o último boletim do Planalto Beirão e que nas páginas centrais faz a divulgação dos resultados da recolha seletiva do lixo referente ao ano de 2013. Verifica-se que numa lista de dezanove concelhos o Sátão ocupa os últimos lugares. Que no concelho de Sátão a recolha dos resíduos seletivos estão muito abaixo da média destes dezanove concelhos. Pergunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal em que medida a Autarquia está sensibilizada para esta problemática e o que pretende fazer para melhorar a eficácia da recolha do lixo. De seguida, pergunta qual é o ponto de situação da praia fluvial do Trabulo.

Paula Cristina Cardoso: Começa por dizer que na última reunião da Assembleia Municipal aquando a discussão do Ponto Sete *“Discussão e votação da autorização para abertura de Procedimento Concursal com vista à constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – 1 lugar de Técnico Superior Florestal ou Agrícola, previsto no mapa de pessoal”* da Ordem de Trabalhos dessa reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu em determinado momento o seguinte: *“Quanto à abertura do procedimento concursal este será feito de imediato, assim que a Assembleia Municipal o autorize”*. Atendendo a que foram estas as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal e consultado o portal do Município de Sátão na área dos procedimentos concursais, não se verifica a abertura de qualquer concurso. Por isso, pergunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal qual é o ponto de situação deste procedimento concursal. De seguida interpela o Sr. Presidente da Câmara Municipal quanto às Festas de S. Bernardo, perguntando qual é o ponto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

situação da sua programação, quais as atividades previstas. Refere ainda que o Largo de S. Bernardo, já inaugurado há alguns anos, até à data ainda não tem instalações sanitárias. Pergunta até quando, a Câmara Municipal pretende arrastar esta situação.

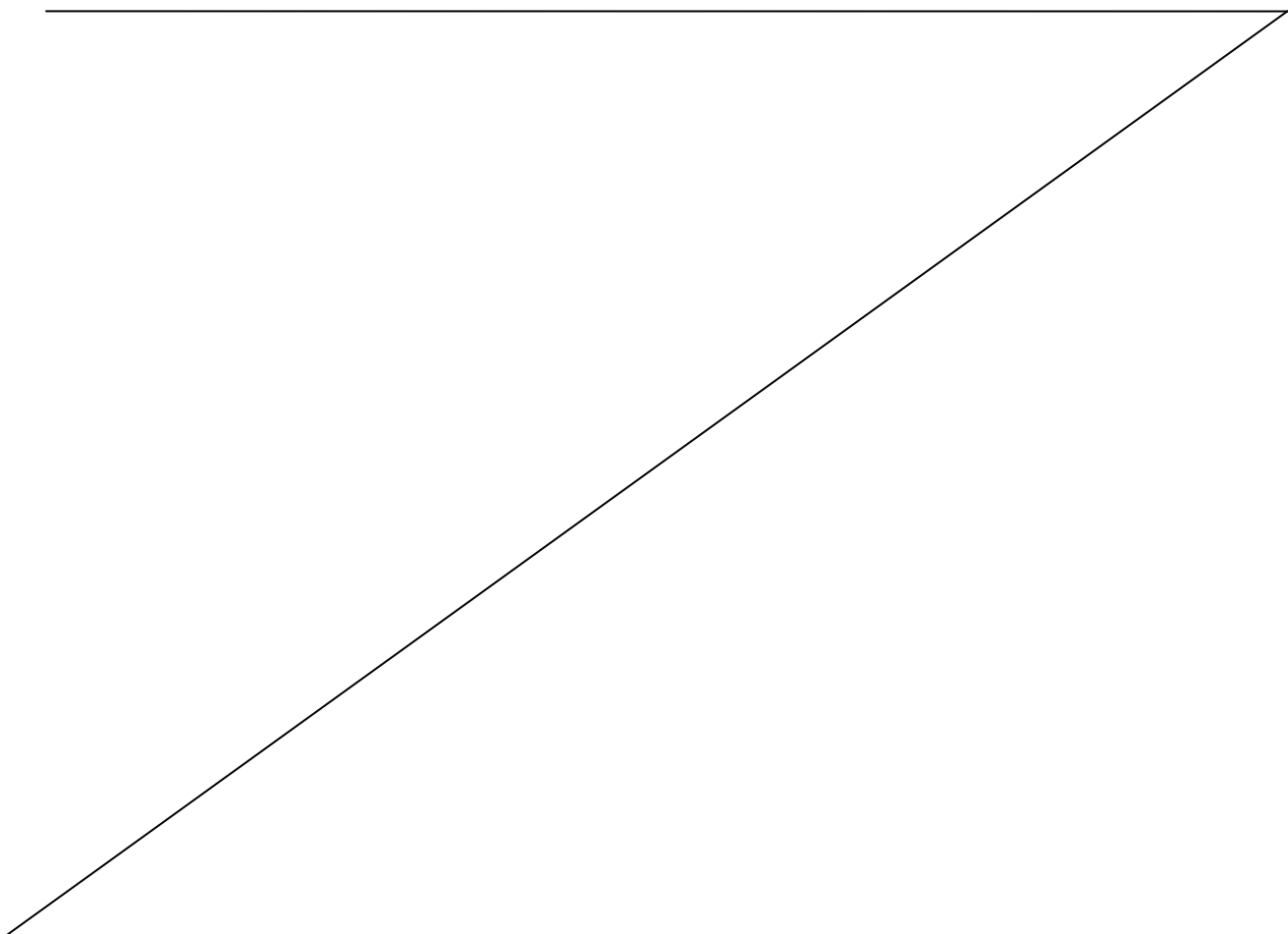
José Carlos Costa: Pergunta qual o ponto de situação da estrada que liga Carvalhal a Lamas de Ferreira de Aves, pois continua a arrastar-se o processo da entrega da obra por parte do empreiteiro à Câmara Municipal. Pergunta se a Câmara Municipal vai continuar a deixar arrastar este processo até cair no esquecimento. Aborda também, o problema do levantamento de raízes na estrada que liga Lamas ao Castelo e que andaram agora a fazer uma reparação nas zonas com mais difícil acesso; refere que junto ao Cruzeiro Vermelho, principalmente, têm de se desviar para a outra faixa de rodagem para poderem circular. Em relação à toponímia na freguesia de Ferreira de Aves e praticamente em quase todo o Concelho, esta começou muito rapidamente e tem demorado muito para terminar. Desconhece se a Câmara Municipal não tem verbas para pagar as placas ou se a freguesia não tem pessoal para as aplicar. Nesse aspeto, as anteriores freguesias de Águas Boas e Forles que estavam separadas na altura mas que atualmente se denominam de União de Freguesia de Águas Boas e Forles, estão de parabéns, porque fizeram um trabalho rápido e muito eficaz.

Manuel Jorge Oliveira: Começa por dizer que discorda do horário da presente reunião da Assembleia Municipal, porque quem trabalha todos os dias e não tem horário de trabalho, não tem horário pós-laboral. Diz que veio apressadamente de Vila Longa porque vai aí todas as quintas-feiras, às 19h00, para realizar o atendimento às pessoas. Podia ser escolhido outro horário. Refere ainda que ninguém o questionou relativamente ao horário das reuniões da Assembleia Municipal. De seguida, refere-se ao problema das águas pluviais da estrada de Vila Longa, salienta que a estrada ficou muito bem realizada, mas recebeu queixas de algumas pessoas, nomeadamente do Sr. João de Campos Rodrigues, morador da casa n.º 286, referindo que as águas pluviais têm entrado na sua habitação. Assim, solicita ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que averigue e resolva esta situação. De seguida, agradece a colaboração que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão teve para com as Festas do Senhor dos Caminhos, sendo esta uma festa a nível nacional. Agradece também aos Bombeiros Voluntários de intervenção dizendo que, dadas as dimensões da festa de Nosso Senhor dos Caminhos, os acessos devem ser devidamente repensados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Acácio Pinto: Depois de cumprimentar os presentes refere que há assuntos que os unem mais do que os dividem; referindo-se a um assunto que de certeza os une a todos: a nova estrada de ligação de Sátão a Viseu. Refere que a Sr.^a deputada Ana Cristina Gonçalves, na última reunião da Assembleia Municipal trouxe o assunto à discussão. Nessa perspetiva, os deputados do Partido Socialista desta Assembleia Municipal entenderam por bem apresentar uma moção à Assembleia Municipal, porque é um assunto que está sem uma resolução e sem uma perspetiva concreta de solução, por isso entendem que têm de tomar uma posição, pois todos estão unidos neste processo. Assim, apresentam uma moção que gostaria que fosse discutida e votada.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

MOÇÃO SOBRE VARIANTE À EN 229, SÁTÃO-VISEU

Uma nova ligação Sátão-Viseu é um dos anseios mais transversais das gentes do concelho de Sátão e de muitos outros concelhos adjacentes, uma vez que a EN 229, neste troço, se encontra saturada há muitos anos, atingindo cerca de 10.000 veículos por dia.

Esta é uma questão antiga e que já atravessou vários governos. Os debates estão feitos, as posições, de todos, são conhecidas e impõe-se, agora, por parte dos poderes públicos, atuações consequentes no sentido da operacionalização deste anseio com a máxima urgência.

No caso concreto do concelho do Sátão esta via de ligação a Viseu e à A 25 é estruturante para um projeto de desenvolvimento que todos almejamos. Um projeto que possa alavancar as áreas empresariais, que estimule os empresários na criação de riqueza e de emprego.

Considerando, pois, o que precede e o facto de o estudo prévio já ter sido submetido a avaliação de impacto ambiental, com todo o procedimento já concluído há pelo menos dois anos no que concerne a esta matéria, a Assembleia Municipal de Sátão, reunida no dia 26 de junho, decidiu:

1. Manifestar o seu desagrado pelo facto de não se conhecer nenhum calendário de execução da variante à EN 229 Sátão-Viseu;
2. Exigir do governo uma decisão, urgente, calendarizada sobre a construção desta importante via de proximidade, crucial para o desenvolvimento de toda esta sub-região.

Esta moção deverá ser enviada:

- Ministério da economia;
- Grupos parlamentares da AR
- CIM Viseu-Dão-Lafões

Rebelo Marinho: Começa por dizer que está a aproximar-se a época crítica dos incêndios florestais. Diz que o Governo atual é dos governos mais pobres e mais deficitários no que respeita aos esforços que têm a ver com a prevenção dos incêndios florestais. É uma vergonha nacional aquilo que se não investe na prevenção, mas apesar de a nível nacional ser este o panorama triste e de repúdio e sendo esta a verdadeira política reprodutiva no que tem a ver com incêndios florestais, apostar forte na prevenção e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

cada vez menos investimento no combate, pergunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a nível municipal o que é que tem sido feito para que os impactos negativos que aconteceram no ano passado no Sátão – felizmente sem grandes danos quer materiais, quer humanos – sejam minorizados. Ainda na área da Proteção Civil saúda o Simulacro que foi feito, do acidente rodoviário com vítimas e, nesse âmbito, pergunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal qual o balanço que a Câmara Municipal faz – pois a iniciativa foi muito dela própria – da intervenção e da articulação dos diversos agentes e da resposta que estes tiveram no encaminhamento dos sinistrados.

Presidente da Assembleia: Refere-se à moção apresentada pelo Partido Socialista através do Sr. deputado Acácio Pinto, referindo que a Mesa da Assembleia Municipal subscreve a mesma e coloca-a à discussão.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Coloca a moção à votação.

Votos contra: 0 (zero)

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Abstenções: 0 (zero)

A moção foi aprovada por unanimidade.

Acácio Pinto: Sugere que a moção não seja unicamente do Partido Socialista, mas sim uma moção conjunta, da Assembleia Municipal de Sátão.

Presidente da Assembleia: Concorde plenamente com a sugestão do Sr. deputado Acácio Pinto, referindo a moção será enviada às entidades atrás referidas.

Presidente da Câmara: Depois de cumprimentar todos os presentes começa por responder às questões do Sr. deputado José António Figueiredo dizendo que a recolha seletiva do lixo é um trabalho de todos e não só do Município. Refere que este tem feito o que pode, com algumas intervenções nas escolas, salientando um prémio que foi ganho por uma aluna do Agrupamento de Escolas de Sátão e que o desenho vencedor do concurso circula num dos carros de recolha do lixo do Planalto Beirão. Junto dos mais novos tem sido feito um trabalho de sensibilização. Refere que a separação do lixo é uma questão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

de civismo e de cidadania e é um dever não só da Câmara Municipal, através da sensibilização e da colocação de contentores de recolha seletiva do lixo, mas também é um dever de todos os munícipes. Quanto à Praia Fluvial do Trabulo diz que os terrenos estão a ser devidamente adquiridos, estando um em fase de expropriação; a obra foi posta a concurso, foi assinado o auto de consignação parcial da obra, pois estão a aguardar a posse administrativa de todos terrenos, sendo esta concedida pela DGAL. A obra está entregue à firma Irmãos Almeida Cabral e está previsto que inicie brevemente, bem como a posse administrativa que crê que esta seja concedida até ao fim do mês de julho. Espera que em agosto do ano de 2015 a Praia Fluvial do Trabulo esteja finalizada. Informa também que a obra será participada em 85% pelos fundos comunitários. Quanto ao Parque Empresarial, também entregue à firma Irmãos Almeida Cabral, já se iniciou as obras. De seguida responde à Sr.^a deputada Paula Cristina Cardoso dizendo que quanto ao ponto de situação do procedimento concursal com vista à constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – 1 lugar de Técnico Superior Florestal ou Agrícola, previsto no mapa de pessoal este já foi enviado para Diário da República. De seguida, explica que depois de ter todas autorizações necessárias para a abertura de um concurso, o Município também tem de consultar o INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas), que deve responder se tem ou não alguém para ocupar esse lugar e só depois dessa resposta é que o Município pode abrir o concurso. Todo este processo demorou algum tempo. Em relação às Festas de S. Bernardo o programa está praticamente fechado, salientando que seguirá o programa dos anos anteriores e terá também os artistas de renome *Santa Maria e Leandro*. Refere que estão em orçamento 50.000,00€ para as Festas de S. Bernardo e que provavelmente não será gasto na totalidade. A Radio Alive também se irá associar às Festas de S. Bernardo e terá um dia da própria Rádio. Quanto às instalações sanitárias do Largo de S. Bernardo, aquando a construção do mesmo foram deixadas as infraestruturas necessárias para a construção das instalações sanitárias, mas existem algumas pessoas com uma certa relutância em que elas sejam construídas aí. Está a ser feito um estudo de modo a se poder encontrar o melhor sítio para as instalações sanitárias. Diz que quando a posição estiver tomada, a construção das mesmas será imediatamente realizada, prevendo-se que estejam concluídas na data da realização da Feira do Míscolo. De seguida responde ao Sr. deputado José Carlos Costa que quanto à ligação da estrada de Carvalhal-Lamas aguardam a intervenção do empreiteiro. Recorda-lhe que as obras das estradas das Quintas de Santo António, do Outeiro e do Castelo, referidas noutras reuniões pelo Sr. deputado José Carlos Costa, já estão concluídas. Refere que a Câmara Municipal de Sátão não faz mais do que a sua obrigação, mas por vezes um agradecimento também é benéfico, como fez o Sr. Presidente da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa. Refere que esta atitude é própria da oposição e aceita-a naturalmente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

pois também é para isso que a oposição existe. Diz ainda que quanto ao problema do levantamento de raízes na estrada que liga Lamas ao Castelo foi feito um pequeno concurso só para essa situação e que será resolvida com a caução deixada pela firma Horizonpolis. Quanto à toponímia e à colocação dos números de polícia diz que foi feito um bom serviço, pois este era praticamente inexistente. Os nomes das ruas são da responsabilidade da assembleia e da junta de freguesia. Em relação às placas, como já foi referido numa anterior reunião, será feita uma segunda ronda para colocação das placas em falta, de acordo com os Srs. presidentes de junta de freguesia. Será feito um concurso que estará aberto até ao dia 15 de julho, devendo os Srs. presidentes de junta de freguesia indicar o número de placas de toponímia que necessitam. As placas das ruas podem ser compradas pelos Srs. presidentes de junta de freguesia, que a Câmara Municipal de Sátão pagá-las-á, pois tem sido esse o procedimento. De seguida responde ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa referindo que irá averiguar o que se passa com as águas pluviais em Vila Longa. Quanto ao apoio da Câmara Municipal nas Festas do Nosso Senhor dos Caminhos, esta não faz mais do que a sua obrigação. Esta grandiosa festa deixou de ser apenas da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa e passou a ser de todo o concelho de Sátão, do distrito de Viseu e até mais. No dia da festa havia mais de 200 autocarros vindos de todo o País. Dirige-se ao Sr. deputado Acácio Pinto referindo que quanto à moção apresentada, concorda plenamente com a mesma. Provavelmente a calendarização desta obra passará pelo programa CRER 2020, cujo programa ainda está em negociação. Se a União Europeia aceitar que esta ligação seja “*last mile*”, ou seja de ligação à A25, então a estrada poderá ser uma realidade, de contrário apenas resta a solução do PO Regional, Câmara de Sátão e Câmara de Viseu, uma vez que as outras câmaras envolventes não vão participar, embora na sua opinião o devessem fazer, porque esta estrada não serve só o Sátão, mas também Vila Nova de Paiva, Aguiar da Beira, Moimenta da Beira... Até ao mês de setembro terão alguma calendarização no CRER 2020 e a partir dessa data já poderão ter mais informações quanto a este assunto. Responde ao Sr. deputado Rebelo Marinho dizendo-lhe que quanto à prevenção dos incêndios por parte do Município de Sátão, decorre em todo o Concelho a limpeza da rede primária, da rede secundária e das ripícolas; esta é uma intervenção na ordem dos 600.000,00€ apoiada pela Administração Central. Foi também aberto um concurso para aquisição de material para os bombeiros; já decorreu a assinatura desse protocolo na CIMVDL sendo depois entregue o material aos bombeiros até ao final de junho. Quanto à Proteção Civil, a conclusão que retira do Simulacro realizado, é que vale a pena viver no concelho de Sátão; todos os serviços atuaram com rapidez e eficazmente. Os serviços de Proteção Civil de Viseu congratularam-se pelo desempenho de todos os intervenientes no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Simulacro. Refere que em todo o distrito de Viseu, o concelho de Sátão será dos poucos concelhos que tem o Plano de Emergência devidamente ativo.

III ORDEM DO DIA

3. Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Taxas de Sátão: alteração ao artigo 4.º do Capítulo III (Procedimentos e situações especiais).

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começa por explicar que este Regulamento já tinha sido presente a uma reunião da Assembleia Municipal, mas houve necessidade de se fazer algumas alterações ao mesmo; de seguida refere as alterações que constam no documento enviado a todos os deputados da Assembleia Municipal.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir relativamente à proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Taxas de Sátão: alteração ao artigo 4.º do Capítulo III (Procedimentos e situações especiais), esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

4. Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Geral das Taxas do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começa por explicar que esta proposta de alteração ao Regulamento Geral das Taxas do Município deve-se sobretudo ao Licenciamento Zero. Explica que este é uma medida que visa simplificar a abertura e a modificação de diversos negócios, introduzindo um regime simplificado para a sua instalação e funcionamento (por exemplo: cafés, restaurantes, ocupação de via pública com vitrines, toldes, arcas de gelados...). Todas as câmaras foram obrigadas a fazer um Regulamento. Há um estudo económico realizado antes da implantação das taxas referidas no Regulamento Geral de Taxas do Município. Foram introduzidas taxas que não foram alteradas e que já eram cobradas aos munícipes, mas que ainda não estavam regulamentadas, como por exemplo o Ginásio Municipal, o Estádio Municipal, a Piscina Municipal, as aulas de Ballet. A única taxa que foi alterada é o valor do bilhete de cinema que, a partir de setembro, será de 3,50€. Não é um valor elevado, pois um filme em formato 3D em Viseu, por exemplo, custa 7,50€ e informa que também foi feito um investimento de cerca de 100.000,00€ na nova máquina de projeção de cinema. O concelho de Sátão é um dos poucos concelhos do País que tem um cinema municipal com projeção de filmes atuais todas as semanas, ao sábado. Continua a explicar o Regulamento Geral das Taxas do Município, reforçando novamente que as taxas não foram alteradas, apenas foi alterada a sua numeração, por força da legislação.

Inscrições: António Carlos Rodrigues

António Carlos Rodrigues: Solicita esclarecimento quanto ao preço das fotocópias autenticadas, que considera um exagero e, da ligação do reabastecimento de água que não consta no Regulamento enviado, mas consta no extrato de ata da Câmara Municipal que também foi remetido.

Presidente da Câmara: Explica que as fotocópias referidas pelo Sr. deputado António Carlos Rodrigues são fotocópias de plantas. Quanto às outras fotocópias, no valor de 0,50€ tiradas na Biblioteca Municipal, também as considera um pouco caras, mas este não é um lugar para se realizarem fotocópias. Também considera que a Câmara Municipal não deve competir com os espaços comerciais privados que têm por finalidade a realização de fotocópias. Quanto ao facto da ligação do reabastecimento de água não constar no Regulamento enviado, este assunto foi um argumento dos Srs. Vereadores da oposição,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

mas que na sua opinião não tem sentido. Explica que quando iniciou as funções de Presidente de Câmara Municipal, um munícipe requeria a ligação de água provisória e pagava 150,00€; quando pedisse a ligação definitiva pagava mais 150,00€. Entendeu que um munícipe ao solicitar a ligação provisória da água paga 100,00€ e depois quando pedir a definitiva, só pagará mais 50,00€. Por isso, estão previstos os 150,00€ em Regulamento, mas não sendo este o que está em discussão.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da proposta de alteração ao Regulamento Geral das Taxas do Município, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 19 (dezanove)

Votos contra: 9 (nove)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação do Projeto de Regulamento de Feiras e Mercados.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Explica que o Regulamento em análise teve de ser adaptado à nova legislação.

Inscrições: Paula Cristina Cardoso

Paula Cristina Cardoso: Coloca uma dúvida: no artigo 5.º, ponto 4, no balcão único eletrónico dos serviços, questiona se o mesmo se refere aos serviços on-line no portal do Município.

Presidente da Câmara: Esclarece a Sr. deputada Paula Cristina Cardoso dizendo que se refere aos serviços *on-line* que brevemente vão ser implementados na Câmara Municipal de Sátão através de uma plataforma da CIMVDL.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão do Projeto de Regulamento de Feiras e Mercados, este foi aprovado com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 1 (um)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Presidente da Câmara: Com autorização da Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal para intervir, solicita a alteração da taxa de ocupação do terrado por dia e por m², no Regulamento das Feiras e Mercados, de 0,20€ para 0,12€, pois é um assunto que deve ser resolvido por causa do Licenciamento Zero e por ter sido já prometido aos feirantes que o valor da taxa iria baixar. Pergunta às Sr.^{as} Vereadoras e a todos os presentes se não há inconveniente que o assunto seja agora decidido. Se não concordarem, o assunto virá na reunião do mês de setembro.

Presidente da Assembleia: De modo a que a lei seja cumprida e para não haver mal entendidos, responde ao Sr. Presidente da Câmara Municipal dizendo que o assunto deve ser discutido na próxima reunião da Assembleia Municipal, porque primeiro deve ser apresentado na reunião de Câmara Municipal e só depois deve ser presente à Assembleia Municipal.

6. Discussão e votação do Projeto de Regulamento do Sistema da Indústria Responsável

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Refere que este Projeto de Regulamento do Sistema da Indústria Responsável também teve de ser adaptado à nova legislação.

Inscrições: Não há inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir quanto ao Projeto de Regulamento do Sistema da Indústria Responsável, este foi aprovado com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Discussão e votação da alteração de localização de caminho em Rãs, União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Explica que o pedido de alteração foi feito por um avicultor que possui vários aviários, sendo que o caminho atual passa no meio desses aviários. Assim, solicita autorização para alteração do caminho em causa. A Câmara Municipal não viu qualquer inconveniente nesta alteração. Este assunto foi colocado em discussão pública, no átrio da Câmara Municipal de Sátão e na União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa. Até à presente data não há qualquer reclamação. O Executivo da Câmara Municipal pronunciou-se favoravelmente. O único inconveniente na alteração deste caminho é o facto de ficar com mais cerca 200 metros.

Inscrições: Acácio Pinto, Manuel Jorge Oliveira

Acácio Pinto: Pelo facto dos documentos apresentados não serem suficientes para conhecerem “in loco” o sítio da proposta de alteração de caminho e como os seus olhos são os olhos da Junta de Freguesia, solicita ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a leitura do parecer da Junta de Freguesia em questão, para que possam ficar mais elucidados sobre esta matéria.

Presidente da Câmara: Salaria que não tem neste momento o parecer por se encontrar no respetivo processo, solicitando ao Sr. Júlio Rocha, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Sátão, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

diligencie no sentido de ir buscar o mesmo. Como o Sr. Presidente da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa está presente, ele próprio poderá referir qual é o parecer.

Manuel Jorge Oliveira: Refere que quando recebeu o pedido de alteração de caminho auscultou várias pessoas de modo a poder sustentar o parecer da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa e diz que não recebeu uma única reclamação. Por isso o parecer é favorável, desde que a pessoa que fez o pedido de alteração de caminho o refaça convenientemente.

Presidente da Câmara: Solicita autorização para reforçar o seguinte: aquando a discussão do Regulamento Geral das Taxas do Município, o artigo 11.º - Isenções de Natureza Subjetiva, ponto 4, por lapso não referiu que o respetivo artigo passa a ter a seguinte redação: *“A Câmara Municipal decidirá, por deliberação fundamentada, isentar do pagamento de taxas constantes a tabela em anexo ao presente Regulamento, as obras de reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de imóveis para habitação, construídas até ao ano de 1951 inclusive, desde que disso façam prova adequada, por: a) Documento comprovativo do ano da construção; b) Qualquer outro meio que faça prova idónea do ano de construção.”* já aprovado no Ponto 4 desta Ordem de Trabalhos. De seguida, volta novamente para o Ponto 7, em discussão, para dar a conhecer o parecer emitido pela União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, onde é referido que na data em que o mesmo foi emitido a Junta de Freguesia ainda não estava em condições de emitir o parecer, porque ainda não tinha ouvido as pessoas.

Presidente da Assembleia: Refere que o que entende das anteriores intervenções é que ainda não tinha sido emitido o parecer; o que a União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa fez, foi emitir uma resposta ao pedido de parecer, mas que pela intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia o mesmo é favorável, depois de ter auscultado algumas pessoas.

Manuel Jorge Oliveira: Subscreve a intervenção da Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, na sua anterior declaração.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da alteração de localização de caminho em Rãs, União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia – al. j) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Refere que anteriormente a Câmara Municipal podia atribuir subsídios às juntas de freguesia sem a autorização da Assembleia Municipal. Neste momento, com a nova legislação, toda a atribuição de subsídios às juntas de freguesia carece da autorização da Assembleia Municipal. O valor de 80.000,00€ é autorizado pela Assembleia Municipal, se esta assim o entender, mas o valor é depois gerido e atribuído pelo órgão executivo da Câmara Municipal.

Inscrições: Acácio Pinto

Acácio Pinto: Começa por dizer o seguinte: a questão da atribuição de subsídios, se tem de ser presente à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, é porque lhe compete ter a sua opinião nesta matéria. Isto porque os subsídios configuram uma forma de apoio que tem que ser transparente. Esta Assembleia Municipal tem a legitimidade para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que tente esclarecer qual é o objeto destes subsídios e qual o montante que vai atribuir a cada freguesia. É importante que toda a Assembleia Municipal saiba estas informações. Só com uma informação explícita e cabal sobre esta matéria, a Assembleia estará em condições de se pronunciar sobre a atribuição de subsídios às juntas de freguesia. Também já tinha sido aprovado numa das anteriores reuniões um conjunto de planeamento de transferências para as juntas de freguesia, portanto esta questão dos subsídios aparece um pouco esquisita, pouco ortodoxa. Por isso, por uma questão de transparência, o Sr. Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Câmara Municipal deve explicar qual é o objetivo concreto destes subsídios e qual é o montante que caberá a cada uma das nove juntas de freguesia.

Presidente da Câmara: Explica que esta Assembleia Municipal já votou numa das últimas reuniões o valor que cada Junta de Freguesia terá direito quer para limpeza quer para algumas obras. Os 80.000,00€ são sobretudo para fazer face a uma situação esporádica que a Câmara Municipal entenda que deve atribuir, por exemplo aumento de um cemitério, uma ponte que caiu. Reforça novamente a ideia de que não é o Presidente de Câmara Municipal que vai gerir os 80.000,00€, mas sim o órgão executivo, pois é um assunto que tem de ir obrigatoriamente à reunião de Câmara Municipal e ser lá decidido. Este valor não é para ser distribuído equitativamente pelas juntas de freguesia, é para ser usado em situações urgentes e esporádicas.

Acácio Pinto: Diz que não ficou esclarecido quanto a este assunto porque os exemplos que deu e a natureza das obras que identificou, são obras perfeitamente protocoláveis com as juntas de freguesia. No caso de emergência, como o Sr. Presidente da Câmara Municipal tentou fazer crer, a Lei geral já o prevê, que é avançar com a obra e ratificar *a posteriori*. Portanto não ficou minimamente convencido com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Diz que isto é praticamente “criar um saco azul” para uma distribuição discricionária. Se a justificação é somente a que foi já dada então irá votar contra, com todo o respeito que lhe merece a Câmara Municipal.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da proposta de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia – al. j) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 20 (vinte)

Votos contra: 8 (oito)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Acácio Pinto: Solicita que sejam identificados os senhores deputados que votaram contra proposta de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia – al. j) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Os deputados que votaram contra a proposta de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia – al. j) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09. foram os seguintes :

Acácio Santos da Fonseca Pinto, José Carlos Moreira da Costa, Paula Cristina de Almeida António Cardoso, António Carlos Gomes da Silva, José António de Carvalho Figueiredo, António Carlos Rodrigues, Joaquim Manuel Rebelo Marinho e Rui Manuel da Silva Correia Pina.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Discussão e votação – dirigentes intermédios de 3.º grau; abertura de concurso e designação de júri.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto nove da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Refere que com o novo Regulamento é necessário abrir novo concurso para os dirigentes intermédios de 3.º grau, como já tinha sido devidamente autorizado pela Assembleia Municipal, sendo que esta deve agora votar a designação do júri.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir quanto aos dirigentes intermédios de 3.º grau; abertura de concurso e designação de júri, estas foram aprovadas com a seguinte votação:

Votos a favor: 21 (vinte e um)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 7 (sete)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Informação sobre a Situação Financeira do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Coloca-se à disposição dos Srs. deputados da Assembleia Municipal para qualquer esclarecimento relativamente ao mapa da Situação Financeira do Município enviado. Diz que neste momento o Município tem um endividamento de 715.463,00€ e tem uma capacidade de endividamento de 7.971.670,41€.

Inscrições: Não há inscrições.

11. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto onze da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: António José Carvalho, Rui Miguel Cabral, Acácio Pinto

António José Carvalho: Pergunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal qual é o prazo de início do processo de melhoramento da rua detrás do Eirô em Muxós. As pessoas afetadas já foram contactadas; existe um acordo verbal com todos os interessados. Já se deslocou com o Sr. Fiscal de obras da Câmara Municipal, com inteiro conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Pergunta então para quando está previsto o início dessas obras, tendo em conta que a Junta de Freguesia de Sátão pretende muito em breve proceder ao arranjo e melhoramento do caminho da rua da Corga, também em Muxós. O enquadramento desta obra está interligado com o melhoramento da rua detrás do Eirô. No seguimento da ótima saúde financeira da Câmara Municipal de Sátão solicita a concretização de uma obra protocolada, se possível ainda no decurso deste ano civil, que é a ligação de Contige a Coucão, pois é uma obra premente. Lembra uma sugestão da adoção de uma escala equitativa que diz respeito à disponibilização às juntas de freguesia, dos tratores destinados à limpeza de bermas e valetas.

Rui Miguel Cabral: Pergunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, se em relação à EDP, há alguma novidade quanto às luminárias fundidas, principalmente na sua Freguesia. Diz que o Sr. Eng.º Cristiano o contactou e o informou que viriam fazer uma intervenção, mas esta ainda não foi feita. Diz ainda que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

foi sinalizada uma situação pelo Centro de Dia de Rio de Moinhos relativamente à cantina social que foi atribuída no concelho de Sátão e onde foi pedido o apoio de refeição. Pergunta qual é o procedimento que tem de ser feito, porque foi comunicado às juntas de freguesia que sinalizassem essas situações e que depois a encaminhassem ou através do Centro de Dia ou através da Junta de Freguesia. Assim questiona qual o procedimento que devem adotar. Quanto aos caixotes de recolha do lixo nota alguma melhoria, tendo os funcionários já avisado que a limpeza estaria para breve.

Presidente da Câmara: Começa por responder ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão que a rua do Eirô em Muxós irá ter início durante o mês de agosto. Primeiro será feito o saneamento e depois será feita a rua. Quanto à limpeza de bermas e valetas tem havido uma distribuição equitativa dos tratores. De seguida responde ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos referindo que, em relação às lâmpadas fundidas, teve uma reunião com o Eng.º Carlos Peres e este disse-lhe que a freguesia de Rio de Moinhos estava terminada, já tinha todas as luminárias substituídas. Irá novamente questionar o Sr. Eng.º Peres. Quanto à cantina social esta existe no Sátão, mas é administrada pela Casa do Povo que vai dando respostas às pessoas conforme estas as vão solicitando, dentro do contingente que têm para dar. Tem de ser feita uma administração correta e séria das pessoas que são realmente necessitadas. A questão do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos deve ser colocada à Casa do Povo de Sátão. De seguida começa por dar conhecimento de um assunto que já foi falado por vários partidos políticos e pela ANMP que é o FAM (Fundo de Apoio Municipal) no qual é estabelecido que câmaras e Estado participam no mecanismo de auxílio a concelhos em rutura financeira. Depois de várias negociações chegou-se à conclusão que esse Fundo era a última proposta do Governo que seria constituído 50% pelas câmaras municipais e 50% pelo Governo Central. Essa proposta foi alargada de cinco para sete anos e todas as câmaras descontam para esse Fundo. Diz ainda que como elemento do PSD votou a favor deste Fundo, mas como Presidente da Câmara Municipal de Sátão gostaria de não ter votado a favor desse Fundo. Existiram também algumas contrapartidas, por exemplo as câmaras que tiverem uma situação financeira estável poderem contratar pessoas sem a exigência da diminuição dos 2% de pessoal, desde que não aumentem os gastos relativamente à média dos três anos anteriores com o salário do pessoal. Julga que o Governo aceitará esta contrapartida. Também foi referido que o IVA das refeições, dos transportes e da eletricidade regressasse para os 6% ou para os 13%. Houve acordo entre a maioria dos autarcas socialistas e socais democratas esperando agora a decisão do Governo. Se esta Lei for assim aprovada, o Município de Sátão, nestes sete anos, irá contribuir para este Fundo, a quantia de 507.000,00€. Se a Câmara Municipal de Sátão nunca precisar de recorrer a este Fundo, este valor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

constitui fundos ativos para o Município e este receberá juros desse valor. Só não se sabe quando se poderá receber esse dinheiro. Diz ainda que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Portimão, que é uma das câmaras mais endividadas do país, referiu que no concurso para os transportes escolares, informou o Tribunal de Contas e este tem de o autorizar porque ultrapassa uma certa quantia. O que o Tribunal de Contas referiu é que se a Câmara Municipal de Portimão tem fundos negativos, e que apesar de ser uma situação inadiável e imprescindível o Tribunal de Contas não viabiliza os transportes escolares. Algumas câmaras, se não tiverem o apoio desse Fundo, no mês de julho deixam de poder pagar aos funcionários públicos. Refere ainda que nos tempos que se atravessam é mais importante a economia da política do que a política da economia. Diz ainda que todas as câmaras que recorram a esse Fundo, quando fizerem o seu Orçamento, também têm de o submeter à aprovação FAM. Qualquer revisão orçamental também será aprovada pelo FAM. Por fim, termina a sua intervenção dirigindo-se ao Sr. deputado Acácio Pinto dizendo-lhe que para fazer uma despesa inadiável e urgente só a pode fazer até 5.000,00€, isto a propósito da sua intervenção no Ponto Oito sobre a proposta de atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia – al. j) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09. Diz também que qualquer protocolo que possa fazer com as juntas de freguesia terá de ser sempre presente à Assembleia Municipal.

Acácio Pinto: Responde ao Sr. Presidente da Câmara Municipal dizendo que é evidente que os protocolos têm de ser presentes à Assembleia Municipal, mas conforme cá traz os protocolos que já foram estabelecidos e aprovados por esta Assembleia Municipal, também tem de fazer protocolos onde insira o que acabou de referir. O Sr. Presidente da Câmara Municipal não explicou a esta Assembleia Municipal qual é o objeto dos subsídios que quer atribuir às juntas de freguesia. Diz que irão estar muito atentos para perceber se há alguma junta de freguesia que irá ser discriminada. Termina dizendo que não estão na Assembleia Municipal para fazer uma interpretação abusiva das palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal, por isso também agradece que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não faça uma interpretação abusiva das suas palavras.

Presidente da Assembleia: Dirige-se a todos os presentes referindo que os esclarecimentos devem ser dados nos devidos Pontos da Ordem de Trabalhos aquando a sua discussão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Acácio Pinto: Refere que a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal deve dirigir-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Não achou oportuna esta intervenção da Sr.^a Presidente da Assembleia depois de ele próprio intervir.

Presidente da Câmara: Refere que apenas realizou um pequeno esclarecimento, porque este não foi autorizado no final da votação do Ponto da Ordem de Trabalhos em questão.

Presidente da Assembleia: Refere que não permitiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal interviesse no final da votação do Ponto da Ordem de Trabalhos em questão, porque os esclarecimentos são facultados antes das votações. Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos dá por encerrada a reunião às 23h00.

A Presidente da Assembleia

Os Secretários
